



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Campinápolis

LEI Nº 071 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.989

Denomina Logradouro Público de Campinápolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso faz saber a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. - Fica a Rua denominada até esta data como Rua 'Bandeirantes, com a seguinte denominação:

" RUA ROVALINO DE MEDEIROS "

Art. 2º - O prefeito Municipal terá 90 (noventa) dias de prazo para regulamentar por Decreto a Presente Lei e fixar placa denominativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis, 11 de Dezembro de 1.989

Leonildo José de Carvalho

Prefeito Municipal